Of. nº708/14 – SG. Esteio, 23 de julho de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do vereador Marcelo Kohlrausch, aprovado em Sessão Ordinária de 22 de julho, solicita a Vossa Excelência, o retorno do funcionamento do Posto da Vila Cruzeiro com brevidade.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

LeonardoDahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.